

*Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

4º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 034/2020, que entre si celebram a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CATALÃO - SAE e a empresa A1MC PROJETOS LTDA., nos termos do Pregão Eletrônico nº 015/2020.

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE, na qualidade de Entidade Autárquica do Município de Catalão, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **04.750.108/0001-52**, constituída por meio da Lei Municipal nº 1.922/2001, de 20 de Setembro de 2001, com endereço sede constante do rodapé do presente, neste ato representada pelo seu superintendente, o Sr. **Rodrigo Ramos Margon Vaz**, nomeado pelo Decreto nº 858/2018, de 09 de março de 2018, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, CPF nº 710.902.401-63, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão (GO).

CONTRATADA: A1MC PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.968.880/0001-50, situada na Rua Vilares, nº 218, Bairro Siderúrgica, na cidade de Ouro Branco, Minas Gerais - MG, CEP 36.420-000, neste ato representado pela **Sr. Anderson Alex Santos**, portador da Cédula de Identidade nº 7497901 SSP/MG, inscrito no CPF nº 001.895.506-19.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº **034/2020**, firmado em 17 de dezembro de 2020, nos autos do **Pregão Eletrônico nº 015/2020**, oriundo do processo administrativo **2020022210**, ao que determina o artigo 65 da Lei nº 8.666/93 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS** ao contrato referido no preâmbulo, para “serviços técnicos profissionais de engenharia consultiva para elaboração de estudos e projetos de engenharia para ampliação do sistema de esgoto sanitário da cidade de Catalão e dos distritos de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde, visando atender as necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. Em razão da alteração contratual de acréscimos de serviços o valor do contrato de n.º 034/2020 que totalizava R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), será aditado em **R\$ 24.797,75 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)**.

2.2. A justificativa para o referido acréscimo se dá em razão do Levantamento Topográfico Planialtimétrico de Arcas Especiais destinadas a Projetos de Unidades de Sistema de Abastecimento D'Água e/ou Tratamento de Esgotos Sanitários de 50.000 até 100.000 M2, conforme documentos anexos ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para socorrer as despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para a Superintendência Municipal de Água e Esgoto do exercício de 2024, sob a seguinte rubrica:

Projeto Atividade: Administração da SAE.

Dotação Orçamentária: 17.1001.17.512.4012.4063-339039.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

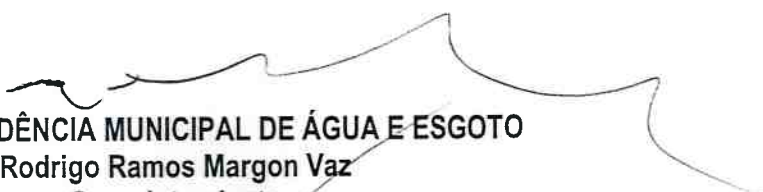
4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo exposto pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em **03 (três) vias** de igual teor, na presença de **02 (duas) testemunhas** abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO/GO, 08 DE ABRIL DE 2024.


SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Rodrigo Ramos Margon Vaz
Superintendente
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
ANDERSON ALEX
SANTOS:00189550619
Dados: 2024.04.10 08:28:23 -03'00'

A1MC PROJETOS LTDA
CNPJ sob o nº 18.968.880/0001-50
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Flamessa Roberto de Aguiar
Nome:
CPF: 707.604.061-11

2. Priscila Franca Gonçalves
Nome:
CPF: 712.196.711-13